



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

**ERRATA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021 –
CODRE/CGSAE/DENSP/FUNASA/MS**

A Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, publica ERRATA junto ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021 – CODRE/CGSAE/DENSP/FUNASA/MS, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

11.6. Além das informações e documentos solicitados no item 11.5, no ato do cadastramento da proposta a Cooperativa e Associação de Catadores de Materiais Recicláveis deverá anexar no campo “Anexos” da aba “Plano de Trabalho”, da Plataforma Mais Brasil, os documentos a seguir, baseadas nas Diretrizes para apresentação de proposta (Anexo II):

LEIA-SE:

11.6. Além das informações e documentos solicitados no item 11.5, no ato do cadastramento da proposta a Cooperativa e Associação de Catadores de Materiais Recicláveis deverá anexar no campo “Anexo Capacidade Técnica” da aba “Dados”, da Plataforma Mais Brasil, os documentos a seguir, baseadas nas Diretrizes para apresentação de proposta (Anexo II):

ONDE SE LÊ:

11.7 Nos casos em que houver solicitação de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos iguais ou similares, mesmo que possuam especificações distintas, adquiridos em parcerias celebradas nos últimos 5 anos com a Funasa, a Cooperativa e Associação deverá apresentar justificativa técnica, no campo “Anexos” da aba “Plano de Trabalho”, juntamente com os documentos técnicos obrigatórios, a ser avaliada pela área técnica da Funasa.

LEIA-SE:

11.7 Nos casos em que houver solicitação de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos iguais ou similares, mesmo que possuam especificações distintas, adquiridos em parcerias celebradas nos últimos 5 anos com a Funasa, a Cooperativa e Associação deverá apresentar justificativa técnica, no campo “Anexo Capacidade Técnica” da aba “Dados”, juntamente com os documentos técnicos obrigatórios, a ser avaliada pela área técnica da Funasa.

ONDE SE LÊ:

B.3. A pontuação final de cada proposta será obtida pela soma aritmética de cada um dos critérios por meio da Fórmula "E+F+G+H+I+J+K", comprovados mediante a documentação citada na tabela abaixo, os quais deverão ser anexados na Plataforma Mais Brasil, no campo “Anexo” da aba “Plano de Trabalho”:

LEIA-SE:

B.3. A pontuação final de cada proposta será obtida pela soma aritmética de cada um dos critérios por meio da Fórmula "E+F+G+H+I+J+K", comprovados mediante a documentação citada na tabela abaixo, os quais deverão ser anexados na Plataforma Mais Brasil, no campo “Anexo Capacidade Técnica” da aba “Dados”:

MIGUEL DA SILVA MARQUES